



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.409/2022

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, foi excepcionalmente, transferido para o dia 10 de outubro de 2022, por força do **Decreto “E” Nº 2, de 04 de janeiro de 2022;**

Considerando que são passíveis de cumprimento ao referido ponto facultativo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando ainda que o calendário escolar municipal guarda perfeita harmonia com o calendário escolar estadual;

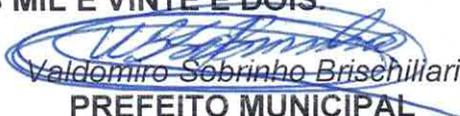
DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo, em caráter excepcional, o ponto nas repartições públicas municipais no dia **10 de outubro de 2022** (segunda-feira), em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.**

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2948

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

DECRETO Nº 4.409/2022

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, foi excepcionalmente, transferido para o dia 10 de outubro de 2022, por força do **Decreto "E" Nº 2, de 04 de janeiro de 2022**;

Considerando que são passíveis de cumprimento ao referido ponto facultativo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando ainda que o calendário escolar municipal guarda perfeita harmonia com o calendário escolar estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo, em caráter excepcional, o ponto nas repartições públicas municipais no dia **10 de outubro de 2022** (segunda-feira), em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0273/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0082/2022

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 4500065964 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E ITAIPU ENTIDADE BINACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (CNPJ 08.440.584/0001-28), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais);

Mundo Novo/MS, 27 de setembro de 2022.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro Oficial